



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 2º, IV, "d", da Resolução TCE nº 1134/2020

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NA ENTREGA E GUARDA DAS  
DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**

Declaramos nos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, do TCE, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas. Notificamos, formalmente, para que todos os servidores (agentes públicos) apresentem, até o dia 30/06/2026, a declaração de bens e rendas do ano base 2025.

E, por ser verdade passo a presente.

Severiano de Almeida – RS, 03 de março de 2026.

  
Responsável pelo Departamento de Pessoal

Prefeito

